
TST prorroga prazo para recolhimento de depósitos e custas

O Tribunal Superior do Trabalho prorrogou os prazos para recolhimento dos depósitos prévio e recursal e das custas processuais por causa da greve dos bancários. A extensão do período durará até o terceiro dia útil subsequente ao fim da paralisação.

Segundo o TST, a medida tem como base o artigo 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, que autoriza a prorrogação dos prazos por motivos de força maior. “Tendo em vista a deflagração do movimento grevista pela categoria dos bancários, o Tribunal Superior do Trabalho prorrogou o prazo. O recolhimento dos depósitos deverá ser comprovado, nos processos em tramitação no TST, até o quinto dia útil após a sua efetivação.”

Também nesta quinta-feira (8/9), [o Tribunal de Justiça da Paraíba suspendeu os prazos processuais de processos que precisam de recolhimento de custas](#). Em nota, a corte informa que a medida vale desde terça-feira (6/9), data em os bancários iniciaram a paralisação e vale até o fim do movimento.

Clique [aqui](#) para ler o ato que prorroga os prazos.

Date Created

08/09/2016